PLE 05/2026

PROJETO DE LEI N° 05/2026.

Autoriza a doação de imóveis à **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE IVAIPORÃ – AFIVA,** inclui dispositivos na Lei Municipal 1.360/2006, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE IVAIPORÃ - AFIVA,** com sede a Praça dos Três Poderes S/N, Centro, no Município de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.277.597/0001-03, os seguintes imóveis:

a) **LOTE DE TERRAS n° 02 (dois) da quadra n° 17 (dezessete)**, com área de **638,37m²** (seiscentos e trinta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no **Jardim Guanabara II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com seus limites e confrontações especificados na matrícula **34.408**, do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR;

b) **LOTE DE TERRAS n° 03 (três) da quadra n° 17 (dezessete)**, com área de **435,40m²** (quatrocentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), situado no **Jardim Guanabara II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com seus limites e confrontações especificados na matrícula **34.409**, do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR;

Parágrafo Único: As áreas a serem doadas mencionadas neste artigo, destinar-se-ão à construção de áreas esportivas, recreativas e sociais da referida Associação.

Art. 2º As condições estabelecidas no Parágrafo Único, do art. 1º e no art. 2º desta Lei, deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 3º O Art. 1° da Lei Municipal 1.360, de 04 de julho de 2006 passa a vigorar acrescido do §3° com a seguinte redação:

> ***"Art. 1° (...)***
>
> ***§3°*** *Os imóveis objeto da presente permuta serão posteriormente doados à* ***ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE IVAIPORÃ – AFIVA*** *para construção de áreas esportivas, recreativas e sociais da referida Associação****." (NR)***

Art. 4° Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, ficam desafetadas do domínio público as áreas objeto da presente doação, descritas em seu art. 1º.

Art. 5° As despesas decorrentes da escrituração da referida doação correrão a conta do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.29 10:54:30 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ilustríssimos Senhores Vereadores;

Submetemos à douta apreciação desse Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o incluso **Projeto de Lei 05/2026**, que autoriza a doação de imóveis à **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE IVAIPORÃ - AFIVA**, inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.360/2006 e dá outras providências.

A proposição tem por finalidade regularizar documentalmente a situação de áreas que já vêm sendo utilizadas pela referida Associação para o desenvolvimento de suas atividades esportivas, recreativas e sociais, sendo necessária a edição da norma apenas para fins de adequação jurídica e registro junto ao órgão competente.

Importante esclarecer que a Administração Municipal vem promovendo um amplo trabalho de regularização de imóveis públicos que se encontram em situação documental pendente ou incompleta, tratando-se o presente caso de um entre diversos procedimentos adotados com o objetivo de conferir maior segurança jurídica ao patrimônio público e às entidades que exercem relevantes funções sociais no Município.

No que se refere à Lei Municipal nº 1.360, de 04 de julho de 2006, a presente proposta visa acrescentar expressamente a finalidade de utilização dos imóveis, conferindo maior clareza e transparência quanto à destinação pública dos bens, especialmente para a construção e manutenção de áreas esportivas, recreativas e sociais da Associação beneficiária.

Ressalta-se, ainda, que a doação encontra-se condicionada à finalidade pública estabelecida no projeto, a qual deverá constar da competente escritura pública, assegurando-se ao Município os mecanismos legais necessários para a preservação do interesse coletivo.

Diante do exposto, entendendo-se que a matéria atende ao interesse público e contribui para a regularização patrimonial do Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e deliberação dos Nobres Edis, confiantes na aprovação da proposição.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.29 10:55:03 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.277.597/0001-03 **MATRIZ**		**05/05/1982**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA DOS FUNCIONARIOS MUNIC DE IVAIPORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AFIVA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TRES PODERES	**S N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **09:29:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 02/2026

PROTOCOLO 6.360/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	34.408
LOTE DE TERRAS	02
QUADRA	17
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II
ENDEREÇO	RUA MARACANÃ
CADASTRO	15081

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	638,37 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	TERRENO VAZIO
TIPO DE CONSTRUÇÃO	
TIPO DE CALÇAMENTO	ASFALTO

4. OBJETIVO

REGULARIZAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 27 de Janeiro de 2026.

Reinaldo José Barbosa
Fiscal de Obras - Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tribuário e Fiscalização
Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO Nº 15.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
34.408	1

de 21/Maio/2007 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 02 (dois) da Quadra nº 17 (dezessete), com a área de 638,37 m² (seiscentos e trinta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no **JARDIM GUANABARA II,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Maracanã,** com 13,00 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote nº 01, com 60,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 03, com 38,21 metros; **FUNDOS:** Divide com a Chácara nº 34, com 25,38 metros.

PROPRIETÁRIOS: LEONIL GARCIA e sua esposa **ILDA FERREIRA GARCIA,** inscritos no CPF/MF nº 117.830.449-34; **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua esposa **CELESTE FARTO BRITO GARCIA,** inscritos no CPF/MF nº 123.348.989-53; todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, residentes e domiciliados em Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.021, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º
APSC.

R-01-MAT. 34.408 - PROT. 156.526 de 21/05/2.007./

DATA: 21 de Maio de 2.007 **PERMUTA./**

OUTORGANTES PERMUTANTES: LEONIL GARCIA e sua esposa **ILDA FERREIRA GARCIA,** casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, do comércio, CI.RG nº 595.219/PR, CPF/MF nº 117.830.449-34, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 6.125.513-3/PR, CPF/MF nº 756.874.029-34, residentes e domiciliados à Rua Juarez Clever, nº 900, Ivaiporã, PR; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua esposa **CELESTE FARTO BRITO GARCIA,** casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, do comércio, CI.RG nº 595.270/PR, CPF/MF nº 123.348.989-53, ela brasileira, do lar, filha de Manoel Pimenta Brito e Emilia Caperto Farto, CPF/MF nº 016.133.199-83, residentes e domiciliados à Rua Vereador Juarez Clever, nº 900, Ivaiporã, PR.

OUTORGADO PERMUTADO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito **Célio Pereira,** brasileiro, casado, pecuarista, C.I.RG nº 3.069.477-5/PR, CPF/MF nº 409.927.999-53, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 21/03/2.007, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 068 à 073 do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84
Validação em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: **.413.300-** DATA: 16/10/2025 09:15:12 - VALOR: R$ 15,84

18

MUNICIPIO DE IVAIPORA
Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 15081 **Tipo Imóvel: Territorial** Cadastro Anterior: 1-00015081
Distrito: 07 Setor: 085 Quadra Inscrição: 0015 Lote Inscrição: 0081 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 17 Lote Fiscal: 2

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 07-085-0015-0081-001

Logradouro: [163] RUA MARACANA, Nº
Complemento AFIVA -
Bairro: [85] JARDIM GUANABARA - 02 **CEP:** 86870-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	638,37 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	638,37 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**		**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	02/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	49,00 m²

Valor Venal Territorial R$: 3.269,23 **Valor Venal Predial R$:** 0,00 **Valor Venal Imóvel R$:** 3.269,23

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [7901] MUNICIPIO DE IVAIPORÃ
CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 500
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**
Fone Fax:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	13,00	RUA MARACANA	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	1 - *NAO*	**ILUMINACAO**	1 - *SIM*
PAVIMENTACAO	1 - *0,00*	**LIMPEZA PUBLICA**	1 - *Não*
Zona Fiscal	1 - *Zona Fiscal 7*		

ISENÇÕES

Código	Isenção
3	ISENÇÃO TOTAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Quadra 17 - Lote 2 (AFIVA)
2	Propriedade do município intransferivel.
3	Alt. de cad. de Leonil Garcia para Prefeitura Municipal de Ivaiporã, conf. Lei Municipal nº 1.390, de 19/12/2006.Conf. autos nº 4416-73.2012.8.16.0097de Ação de Indenização por danos Morais e Materiais.
4	Lei nº 1.390/2006 - Permuta com os lotes 1, 2 e 3 da quadra no Jardim Pires
5	Matrícula nº 34.408 - Patrimônio nº 5.758

livro 306. **VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **CONDIÇOES:** Permuta feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.390, de 19 de Dezembro de 2006, e publicada no Jornal Tribuna do Norte, em data de 20 de Dezembro de 2.006, Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.360/2006, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Os Outorgantes Permutantes, declaram que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 0404, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se os Outorgantes Permutantes, através de seu representante legal, civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado ao Outorgado Permutado, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade. O Município é imune de recolhimento de **ITBI, GR-PR,** conforme artigo 3º da Lei nº 10.064/92. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 0405, 0406 e 0407. Isento do **FUNREJUS,** conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa n.º 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.007. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R$ 132,30 - **CPC** R$ 4,90. Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt°
APSC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 16/10/2025 09:15:12 - VALOR: R$ 15,84

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03/2026

PROTOCOLO 6.360/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	34.409
LOTE DE TERRAS	03
QUADRA	17
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II
ENDEREÇO	RUA MARACANÃ
CADASTRO	15082

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	435,40 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	100,00 M²
TIPO DE CONSTRUÇÃO	RESIDENCIA EM ALVENARIA DE TERCEIRA QUALIDADE
TIPO DE CALÇAMENTO	ASFALTO

4. OBJETIVO

REGULARIZAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Ivaiporã, 27 de Janeiro de 2026.

Reinaldo José Barbosa
Fiscal de Obras – Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tributário e Fiscalização
Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO Nº 15.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

19

MUNICIPIO DE IVAIPORA
Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 15082 **Tipo Imóvel: Territorial** Cadastro Anterior: 1-00015082
Distrito: 07 Setor: 085 Quadra Inscrição: 0015 Lote Inscrição: 0082 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 17 Lote Fiscal: 3

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 07-085-0015-0082-001

Logradouro: [163] RUA MARACANA, Nº
Complemento AFIVA -
Bairro: [85] JARDIM GUANABARA - 02 **CEP:** 86870-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	435,40 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	435,40 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**		**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	02/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	19,00 m²

Valor Venal Territorial R$: 3.269,23 **Valor Venal Predial R$:** 0,00 **Valor Venal Imóvel R$:** 3.269,23

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [7901] MUNICIPIO DE IVAIPORÃ
CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 500
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**
Fone Fax:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	22.79	RUA MARACANA	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	1 - *NAO*	**ILUMINACAO**	1 - *SIM*
PAVIMENTACAO	1 - *0,00*	**LIMPEZA PUBLICA**	1 - *Não*
Zona Fiscal	1 - *Zona Fiscal 7*		

ISENÇÕES

Código	Isenção
3	ISENÇÃO TOTAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Lei nº 1.390/2006 - Permuta com os lotes 1, 2 e 3 da quadra no Jardim Pires
2	Matrícula nº 34.409 - Patrimônio nº 5.759
3	Alt. de cad. de Leonil Garcia para Prefeitura Municipal de Ivaiporã, conf. Lei Municipal nº 1.390 de 19/12/2006. Conf. Autos nº 4416-73.2012.8.16.0097 de Ação de indenização pora danos morais e materiais.
4	Propriedade do município intransferivel.
5	Quadra 17 - Lote 3 (AFIVA)

Operador Nacional do Sistema de Registro

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
34.409	1

de 21/Maio/2007 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 03 (três) da Quadra nº 17 (dezessete), com a área de 435,40 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), situado no **JARDIM GUANABARA II,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Maracanã,** com 22,79 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote nº 02, com 38,21 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com a Chácara nº 34, com 44,48 metros.

PROPRIETÁRIOS: LEONIL GARCIA e sua esposa **ILDA FERREIRA GARCIA,** *inscritos no* CPF/MF nº 117.830.449-34; **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua esposa **CELESTE FARTO BRITO GARCIA,** inscritos no CPF/MF nº 123.348.989-53; todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, residentes e domiciliados em Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.021, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.007.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurº APSC.

R-01-MAT. 34.409 - PROT. 156.526 de 21/05/2.007.

DATA: 21 de Maio de 2.007. **PERMUTA.**

OUTORGANTES PERMUTANTES: LEONIL GARCIA e sua esposa **ILDA FERREIRA GARCIA,** casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, do comércio, CI.RG nº 595.219/PR, CPF/MF nº 117.830.449-34, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 6.125.513-3/PR, CPF/MF nº 756.874.029-34, residentes e domiciliados à Rua Juarez Clever, nº 900, Ivaiporã, PR; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua esposa **CELESTE FARTO BRITO GARCIA,** casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, do comércio, CI.RG nº 595.270/PR, CPF/MF nº 123.348.989-53, ela brasileira, do lar, filha de Manoel Pimenta Brito e Emilia Caperto Farto, CPF/MF nº 016.133.199-83, residentes e domiciliados à Rua Vereador Juarez Clever, nº 900, Ivaiporã, PR.

OUTORGADO PERMUTADO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito **Célio Pereira,** brasileiro, casado, pecuarista, C.I.RG nº 3.069.477-5/PR, CPF/MF nº 409.927.999-53, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 21/03/2.007, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 068 à 073 do livro 306. **VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:**

Continua no verso

TRANSMITIDO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 16/10/2025 09:15:46 - VALOR: R$ 15,84

Permuta feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.390, de 19 de Dezembro de 2006, e publicada no Jornal Tribuna do Norte, em data de 20 de Dezembro de 2.006, Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.360/2006, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Os Outorgantes Permutantes, declaram que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 0404, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se os Outorgantes Permutantes, através de seu representante legal, civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado ao Outorgado Permutado, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade. O Município é imune de recolhimento de **ITBI, GR-PR,** conforme artigo 3º da Lei nº 10.064/92. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 0405, 0406 e 0407. Isento do **FUNREJUS,** conforme item 21 IN 01/98 da Instrução Normativa n.º 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.007. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R$ 132,30 - **CPC** R$ 4,90. Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurº
APSC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 16/10/2025 09:15:46 - VALOR: R$ 15,84

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 04/2026

PROTOCOLO 6.360/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	45.497
LOTE DE TERRAS	01
QUADRA	17
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II
ENDEREÇO	RUA BOM SUCESSO
CADASTRO	22232

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	5.916,30 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	200,00 M²
TIPO DE CONSTRUÇÃO	RESIDENCIA EM ALVENARIA DE QUARTA QUALIDADE
TIPO DE CALÇAMENTO	ASFALTO

4. OBJETIVO

REGULARIZAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

Ivaiporã, 27 de Janeiro de 2026.

Reinaldo José Barbosa
Fiscal de Obras - Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tributário e Fiscalização
Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO Nº 15.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
45.497	1

_____de 26/Setembro/2017 de 20_____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: LOTE DE TERRAS nº 01 (um) da Quadra nº 17 (dezessete), com a área de 5.916,30 m² (cinco mil, novecentos e dezesseis metros e trinta centímetros quadrados), situado no **JARDIM GUANABARA II,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Bom Sucesso,** medindo 69,86 metros; **LADO DIREITO:** Por três linhas, a primeira divide com o lote nº 30-A, medindo 14,00 metros; a segunda divide com o lote nº 30-A-1, medindo 72,50 metros; e a terceira divide com o lote nº 30-B, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com a **Rua Maracanã,** medindo 80,71 metros; **FUNDOS:** Divide com o lote nº 02, medindo 60,00 metros. Cadastro nº 22232.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.021, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 10 OUT. 2017

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial**
APSC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: **.413.300-** DATA: 28/04/2025 16:52:13 - VALOR: R$ 15,84

MUNICIPIO DE IVAIPORA
Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 22232 **Tipo Imóvel: Territorial** Cadastro Anterior: 1-00022232
Distrito: 07 Setor: 085 Quadra Inscrição: 0017 Lote Inscrição: 0001 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 17 Lote Fiscal: 1

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 07-085-0017-0001-001

Logradouro: [42] RUA BOM SUCESSO, Nº S/N
Complemento -
Bairro: [85] JARDIM GUANABARA - 02 **CEP:** 86870-000
Loteamento: [85]

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	5.916,30 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	5.916,30 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	02/07/2015	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	03/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	116,50 m²

Valor Venal Territorial R$: 542.966,93 **Valor Venal Predial R$:** 0,00 **Valor Venal Imóvel R$:** 542.966,93

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [7901] MUNICIPIO DE IVAIPORÃ
CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 500
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**
Fone Fax:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	69.86	RUA BOM SUCESSO	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ILUMINACAO 1 - *SIM*

ISENÇÕES

Código	Isenção
3	ISENÇÃO TOTAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Área doada na

Área doada na abertura do Loteamento, conforme lei nº 6766/79, art. 22- Descrita no Memorial do Loteamento.